



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2025.

Edição 4543 | Páginas: 12

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO**Mesa Diretora**

| | |
|--|----|
| - Atos da Mesa Diretora nº 095 e 096/2025 | 02 |
| Presidência | |
| - Ato da Presidência nº 034/2025 | 02 |
| - Edital de Convocação de Sessão Extraordinária | 03 |
| Superintendência Legislativa | |
| - Projeto de Lei Complementar nº 014/2025 | 03 |
| - Projeto de Lei nº 259/2025 | 03 |
| - Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2025 | 03 |
| - Requerimentos nº 185, 200, 206 e 209/2025 | 04 |
| - Indicações nº 379, e 413 a 415/2025 | 06 |
| - Atas da CPI - Ato da Presidência nº 003/2025 | 08 |
| Superintendência Administrativa | |
| - Republicação da Resolução nº 950/2025 | 11 |
| - Resoluções nº 973 a 977/2025 | 11 |
| Superintendência de Compras | |
| - Concorrência Presencial nº 001/2025 - Aviso de Licitação | 12 |

EXPEDIENTE**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Site: <http://www.al.rr.leg.br>
 Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA**ATO DA MESA DIRETORA N° 095/2025**

Dispõe sobre a suspensão das sessões plenárias no período que menciona.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as sessões ordinárias dos dias 02, 03 e 04 de dezembro, em virtude da participação dos parlamentares na 28ª Conferência Nacional da UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, que ocorrerá na cidade de Bento Gonçalves – RS.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual RENATO SILVA

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual RÁRISON BARBOSA

3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA MESA DIRETORA N° 096/2025

Autoriza a concessão de licença da Deputada Aurelina Medeiros do exercício da função de 2ª Secretária da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, em resposta ao requerimento parlamentar nº 202/2025, e no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a licença da Deputada Aurelina Medeiros do exercício da função de 2ª Secretária da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Roraima, nos termos do inciso III e § 4º do art. 27 do Regimento Interno.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual RENATO SILVA

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual RÁRISON BARBOSA

3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PRESIDÊNCIA**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 034/2025**

Cria Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre as proposições.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Criar Comissão Especial com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre as seguintes proposições:

I - Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que altera o artigo 83 da Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima – COJERR;

II - Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, que altera o art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 24 de junho de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima;

III - Projeto de Lei nº 259/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos provenientes de receita de alienações de terras públicas do Estado de Roraima, no limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, para aplicação em investimentos no desenvolvimento do Estado de Roraima;

IV - Projeto de Lei nº 242/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 367, de 28 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a Criação do Programa de Incentivo à Apicultura e a Meliponicultura do Estado de Roraima e dá outras providências;

V – Projeto de Lei nº 246/2025, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que Institui o “Dia Estadual contra Antissemitismo e Fascismo”.

Art. 2º Fica esta comissão composta pelos seguintes parlamentares:

- I – Dep. Aurelina Medeiros;
- II – Dep. Renato Silva;
- III – Dep. Cláudio Cirurgião;
- IV – Dep. Gabriel Picanço;
- V – Dep. Rárisson Barbosa;
- VI – Dep. Eder Lourinho;
- VII – Dep. Soldado Sampaio.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os Excelentíssimos Parlamentares, com fulcro no arts. 136, III, e 138, parágrafo único, inciso I, ambos do Regimento Interno da ALERR, para Sessão Extraordinária — presencial e remota, que ocorrerá, hoje, dia 1º de dezembro de 2025, às 16h00, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas a fim de discutir e deliberar as seguintes proposições:

I – Projeto de Lei nº 259/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos provenientes de receita de alienações de terras públicas do Estado de Roraima, no limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, para aplicação em investimentos no desenvolvimento do Estado de Roraima;

II – Projeto de Lei nº 242/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 367, de 28 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a Criação do Programa de Incentivo à Apicultura e a Meliponicultura do Estado de Roraima e dá outras providências;

III – Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, que alterar o artigo 83 da Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima - COJERR;

IV – Projeto de Lei Complementar nº 014/2025, de autoria do Tribunal de Contas, que altera o art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 24 de junho de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima;

V – Projeto de Lei nº 246/2025, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que Institui o “Dia Estadual contra Antissemitismo e Fascismo”;

VI – Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2025, de autoria do deputado Jorge Everton, que declara de Utilidade Pública o INSTITUTO SOLLIDUS, e dá outras providências;

VII – Projeto de Decreto Legislativo nº 107/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho, que declara de Utilidade Pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Rorainópolis – A.B.F.R;

VIII – Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que concede a Comenda Orgulho de Roraima à empresa roraimense InfoRR, e dá outras providências;

IX – Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio, que concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências;

X – Projeto de Decreto Legislativo nº 156/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que concede a Comenda “Orgulho de Roraima” aos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo e à sociedade roraimense;

XI – Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2025, de autoria das deputadas Catarina Guerra e Angela Águida Portella, que concede a Comenda Orgulho de Roraima a profissionais da Fonoaudiologia que obtiveram destaque no Estado de Roraima, em alusão ao Dia do Fonoaudiólogo, e dá outras providências;

XII – Requerimento nº 206/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra, que requerer a autorização para uso do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, no dia 12 de dezembro de 2025, às 15 horas, para a realização de Sessão Especial destinada à entrega da Comenda Orgulho de Roraima aos profissionais da Fonoaudiologia, conforme dispõe o Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2025;

XIII – Requerimento nº 209/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella, que requer a realização de Sessão Especial, para entrega da Comenda Orgulho de Roraima aos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e a Comenda de Ordem do Mérito Legislativo ao Dr. Audaliphal Hidelbrando da Silva, no dia 16 de dezembro de 2025, às 15:00h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 014/2025

Altera o art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 24 de junho de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei promove alterações na Lei Complementar Estadual nº 006, de 24 de junho de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Art. 2º O art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 006/1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 131. Ficam afetados às atividades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, o prédio localizado à Av. Capitão Ene Garcez e seu anexo, local de funcionamento da Corte.” (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, ____ de ____ de 2025.
(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N° 259, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a remanejar recursos provenientes de receita de alienações de terras públicas do Estado de Roraima, no limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, para aplicação em investimentos no desenvolvimento do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos provenientes de receita de alienações de terras públicas do Estado de Roraima, no limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, para aplicação em investimentos no desenvolvimento do Estado de Roraima.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de receita de alienações de terras públicas do Estado de Roraima, da Fonte 1.756 (Recursos de Alienações de Bens/Ativos - Administração Indireta), - recursos próprios do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, no limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Art. 3º Os recursos serão utilizados na promoção do desenvolvimento do Estado, em investimentos em infraestrutura.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos-RR, 28 de novembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 162/2025

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima a profissionais da Fonoaudiologia que obtiveram destaque no Estado de Roraima, em alusão ao Dia do Fonoaudiólogo, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima a profissionais da Fonoaudiologia que se destacaram pela dedicação, competência e compromisso com a promoção da saúde da comunicação humana, em alusão ao Dia do Fonoaudiólogo, celebrado em 9 de dezembro, aos seguintes profissionais:

- I. Álef Matheus Ferreira de Paulo
- II. Ana Carolina Osório Rotondo
- III. Andréia Cordeiro da Silva
- IV. Aulisangela da Silva Queiroz
- V. Carmem Maria Saruby do Nascimento
- VI. Christiane de Souza Castro
- VII. Cristhian do Nascimento Melo
- VIII. Danielle Christinne Avelino Ferreira Lima
- IX. Dyana Maria Pimentel Barreiros
- X. Elizandra Dulce Nunes Mourão Coelho
- XI. Emy Menezes Silva Araújo
- XII. Fernanda Carla Mendes Ross
- XIII. Franciane Brito Werlang
- XIV. Inês Kátia Cavalier da Costa
- XV. Izabel Celina César
- XVI. Jaianna Carla Rodrigues Palheta
- XVII. Janaina Tereza Brasil Bueno
- XVIII. José Luiz Brito
- XIX. Karla Patricia Alves de Alencar
- XX. Lais Dantas Torquato
- XXI. Lorena do Carmo Silva
- XXII. Marcely Maciel Mota
- XXIII. Maria Eliana Rosado Ribeiro
- XXIV. Maria Ester Araújo
- XXV. Marcos Paulo Nunes
- XXVI. Pablicia Fabiane Antony Linhares
- XXVII. Priscilla de Cássia Oliveira Alves
- XXVIII. Rita de Cássia Duarte Sampaio
- XXIX. Rosalete de Souza Saldanha
- XXX. Rosana Roth
- XXXI. Rosiele Felix da Silva
- XXXII. Sabrina Dias Perez
- XXXIII. Tassia Kelly Silva de Souza
- XXXIV. Zahra Serruya Rodrigues Harririprasad

Art. 2º. A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de novembro de 2025.

Catarina Guerra
Deputada Estadual
Angela Águida Portella
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O Dia do Fonoaudiólogo, celebrado em 9 de dezembro, marca a regulamentação dessa profissão essencial para o desenvolvimento humano e para a promoção da comunicação, da linguagem e da qualidade de vida. A fonoaudiologia é uma área ampla, científica e tecnicamente exigente, que envolve a prevenção, avaliação, diagnóstico e intervenção em distúrbios da fala, da linguagem oral e escrita, da voz, da audição, da fluência, da motricidade orofacial, da deglutição, do neurodesenvolvimento e da comunicação alternativa.

Em Roraima, os profissionais da fonoaudiologia têm desempenhado papel decisivo no fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação e inclusão. Atuando em hospitais, maternidades, centros especializados de reabilitação, unidades de referência para pessoas com deficiência, instituições federais, serviços estaduais, clínicas privadas e equipes multiprofissionais, esses especialistas contribuem diariamente para o cuidado integral da população. Sua atuação qualificada abrange desde o atendimento precoce de crianças com atrasos no neurodesenvolvimento, até o manejo de condições complexas como disfagia, distúrbios da voz, apraxia de fala, transtorno do espectro autista, dificuldades de alimentação, alterações motoras orofaciais, reabilitação auditiva e comunicação aumentativa e alternativa.

Os fonoaudiólogos do nosso estado se destacam, ainda, pelo aprofundamento acadêmico, pela atualização contínua e pela incorporação de métodos e abordagens baseadas em evidências. São profissionais que introduziram novas técnicas de avaliação e tratamento, pioneiros na implantação de serviços especializados, responsáveis técnicos em unidades de saúde, pesquisadores, docentes, supervisores clínicos e participantes ativos em projetos de inclusão social e em iniciativas que ampliam o acesso da população à comunicação e ao cuidado humanizado.

O impacto de seu trabalho vai além do aspecto técnico: envolve acolhimento, empatia e transformação. Em cada atendimento, esses profissionais contribuem para que indivíduos encontrem sua voz, sua autonomia, sua capacidade de se comunicar com o mundo e de participar plenamente da vida social. São agentes fundamentais na promoção da dignidade humana, especialmente de pessoas com deficiência, pacientes neurológicos, idosos, crianças com atrasos no desenvolvimento, pessoas hospitalizadas e famílias que buscam suporte especializado.

Diante de tamanha relevância, trajetória e compromisso, é justo e necessário reconhecer o papel desses profissionais que constroem, diariamente, um trabalho silencioso, técnico, cuidadoso e indispensável. A concessão da **Comenda Orgulho de Roraima** celebra não apenas suas qualificações, mas o impacto profundo que geram na vida de milhares de roraimenses, honrando a dignidade, a comunicação e a inclusão como direitos fundamentais.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de novembro de 2025.

Catarina Guerra
Deputada Estadual
Angela Águida Portella
Deputada Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N° 185/2025

Requer a revogação integral do requerimento nº 135/2025, mantendo assinatura na proposta de emenda à constituição (PEC) nº 04/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR

O Deputado que a este subscreve, em conformidade com os art. 185, §1º, inciso IX, e art. 209 do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a revogação integral do requerimento de retirada de assinatura nº 135/2025 e manifestar a permanência da sua assinatura na proposta de emenda à constituição do estado de roraima nº 04/2025.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2025.
Idazio Chagas de Lima
Deputado Estadual - Movimento Democrático Brasileiro

REQUERIMENTO N° 200/2025

Excelentíssimo Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve, amparado no que determina o art. 211, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação a **Moção N° 49/2025**, de minha autoria, que determina, “Moção de Aplausos, a Chef Flávia Masiero pela sua relevante atuação na 3º edição do concurso ABRACHEFS”.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025
Deputado Estadual Odilon

REQUERIMENTO N° 206/2025

Boa Vista – RR, 27 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR

A Deputada que este subscreve, em conformidade com o art. 117, inciso IV, e art. 196, II, do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência a autorização para uso do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, no dia 12 de dezembro de 2025, às 15 horas, para a realização de Sessão Especial destinada à entrega da **Comenda Orgulho de Roraima aos profissionais da Fonoaudiologia**, conforme dispõe o Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2025.

A referida Sessão tem como objetivo **valorizar e reconhecer os profissionais da Fonoaudiologia** que se destacaram no Estado, em alusão ao **Dia do Fonoaudiólogo (9 de dezembro)**, celebrando suas contribuições para a saúde da comunicação humana, para a inclusão, para o desenvolvimento integral de crianças e adultos, e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e educação em Roraima.

Dante do exposto, solicito o apoio desta Casa Legislativa para as providências necessárias à realização do evento, incluindo logística, equipe de Comunicação e Cerimonial, bem como outras medidas que contribuam para o êxito da solenidade.

Atenciosamente,

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

REQUERIMENTO N° 209/2025

Requer a realização de Sessão Especial, para entrega da "Comenda Orgulho de Roraima aos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e a Comenda de Ordem do Mérito Legislativo ao Dr. Audaliphal Hidelbrando da Silva", no dia 16 de dezembro de 2025, às 15:00h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

A deputada que subscreve, em conformidade com os art. 185, §1º, inciso IX e art. 209, parágrafo único, I, "b", ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requer a realização de Sessão Especial, com o intuito de proceder com a entrega da Comenda Orgulho de Roraima aos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e a Comenda de Ordem do Mérito Legislativo ao Dr. Audaliphal Hidelbrando da Silva", no dia 16 de dezembro de 2025, às 15:00h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

A referida Sessão Especial objetiva prestar justa homenagem aos **Procuradores desta Casa Legislativa**, bem como ao **Dr. Audaliphal Hidelbrando da Silva**, ocupante do cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho.

Diante do exposto, à vista dos motivos descritos, aguarda acolhimento deste requerimento.

Sala das sessões, 1º de dezembro de 2025.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

INDICAÇÕES**INDICAÇÃO N° 379/2025.**

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

**-REFORMA DE 01 (UMA) PONTE SOBRE O RIO JURUAQUIM -
-MUNICÍPIO DE NORMANDIA -
JUSTIFICATIVA**

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a reforma de 01 (uma) ponte sobre o rio Juruaquim, localizada no quilômetro 08, da vicinal Transarrrozeira, que antecede a Comunidade Coqueirinho, no município de Normandia. A referida ponte requer reforma urgente, pois a mesma trará maiores condições de trafegabilidade, escoamento de produção, dentre outras necessidades.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade dos moradores e produtores locais.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

INDICAÇÃO N° 413/2025

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2025.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ANTONÍO DENARIUM, a seguinte indicação:

"Solicita envio de Projeto de Lei para alteração do Anexo Único da Lei Estadual nº 1.199/2017 (Distribuição do efetivo da PMRR); bem como envio de Projeto de Lei Complementar para alteração do art. 1º da Lei Complementar nº 257/2017 (Distribuição do efetivo do CBMRR), conforme as minutas anexas."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo, por meio de envio de projeto de Lei a esta casa, uma urgente readequação de vagas nos quadros de oficiais e praças da PMRR previstas no Anexo Único da Lei nº 1.199, de 24 de julho de 2017, bem como envio de Projeto de Lei Complementar para readequação de vagas nos quadros de oficiais e praças do CBMRR previstas no art. 1º da Lei Complementar nº 257, de 24 de julho de 2017 (Distribuição do efetivo do CBMRR), conforme as minutas anexas.

Tal medida é imprescindível diante da realidade atual enfrentada no quesito estagnação da carreira da maior parte dos militares estaduais da ativa, fato que exige atualização, modernização e fortalecimento dos quadros de oficiais e praças das duas corporações.

É fato notório que o Estado de Roraima passou, nos últimos anos, por transformações profundas: crescimento populacional acelerado, expansão urbana, aumento das demandas sociais e intensificação de desafios fronteiriços especialmente em virtude da constante migração de pessoas da Venezuela ao Brasil, tendo como primeira porta de entrada, o município de Pacaraima.

Esses fatores, dentre outros, ampliaram de forma significativa a responsabilidade da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, pois mesmo com dedicação exemplar, sofrem com o aumento de demanda da população por mais segurança pública, combate a incêndio, socorro de urgência e defesa civil de qualidade, especialmente no chamado atendimento pronta resposta.

Há quase nove anos, os projetos de lei que resultaram nas normas: Lei nº 1.199/2017 e Lei Complementar nº 257/2017, foram encaminhadas pelo Governo do Estado e aprovada pelo Poder Legislativo, com base em um cenário muito distinto do atual. Hoje, os dois quadros de Distribuição de Efetivo – QDE da PMRR e CBMRR, já não correspondem às necessidades do Estado, limitando a capacidade de planejamento estratégico, de operações das corporações e de cobertura territorial. A defasagem de vagas impacta diretamente na carreira dos militares estaduais, bem como na segurança da população e compromete o bem-estar dos próprios militares, seja oficial ou praça, que têm sido obrigados a suprir lacunas estruturais com esforço redobrado.

Diante desse quadro, a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares – APBM, por meio da Coordenadora Geral Sargento PM Quésia Mendonça, demandou via **Ofício n° 31/2025/APBM-RR**, de 01 de dezembro de 2025, junto a este parlamentar, a devida articulação política para que possamos promover uma **revisão séria e responsável dos quadros de distribuição de efetivo das corporações, previstos na Lei nº 1.199/2017 e Lei Complementar nº 257/2017**, de maneira que essa adequação reflita a realidade presente e futura de Roraima.

Deste modo, essa atualização da estrutura de cargos não é apenas uma questão administrativa, mas um **compromisso que o Estado deve adotar com a segurança pública**, com a valorização da tropa e com o fortalecimento da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Ao propor essa adequação, reafirmamos que segurança pública não pode ser tratada como despesa, mas como **investimento prioritário**. Um Estado com instituições de segurança pública fortalecidas, certamente atrai desenvolvimento, evolui a cidadania e garante dignidade às famílias roraimenses.

Diante destas justificativas, este parlamentar com histórico defensor dos militares estaduais, com destaque sempre a eficiência da segurança pública, apresenta esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, contando desde já com a sensibilidade necessária para que seja realizada a alteração das vagas previstas na Lei nº 1.199/2017 e Lei Complementar nº 257/2017 (minutas anexas), como medida estratégica, necessária e alinhada ao interesse público, que após concretizado, materializará o compromisso do Governo do Estado e deste Parlamento com a proteção e a segurança do povo de Roraima.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

ANEXO I**(INDICAÇÃO N° ____/2025)****MINUTA DE PROJETO DE LEI**

Altera o Anexo Único da Lei nº 1.199, de 24 de julho de 2017, que fixa o efetivo da Polícia Militar de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 1.199, de 24 de julho de 2017, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Revogam-se os Anexos I e II da Lei nº 1.661, de 01 de abril de 2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos-RR, ____ de _____ de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO (MINUTA DO PROJETO DE LEI)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA
EFETIVO DE 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) POLICIAIS
MILITARES

| I - QUADRO DE OFICIAIS | POSTO | VAGAS | TOTAL DE VAGAS DO QUADRO |
|---|--------------------------|-------|--------------------------|
| a) QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES POLICIAIS MILITARES — QOC PM | CORONEL QOC PM | 11 | 183 |
| | TENENTE CORONEL QOC PM | 23 | |
| | MAJOR QOC PM | 30 | |
| | CAPITÃO QOC PM | 35 | |
| | Iº TENENTE QOC PM | 40 | |
| | 2º TENENTE QOC PM | 44 | |
| b) QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES — QCO PM | CORONEL QCO PM | 04 | 264 |
| | TENENTE CORONEL QCO PM | 20 | |
| | MAJOR QCO PM | 40 | |
| | CAPITÃO QCO PM | 50 | |
| | Iº TENENTE QCO PM | 70 | |
| | 2º TENENTE QCO PM | 80 | |
| c) QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS POLICIAIS MILITARES — QOMed PM | CORONEL QOMed PM | 01 | 13 |
| | TENENTE CORONEL QOMed PM | 02 | |
| | MAJOR QOMed PM | 03 | |
| | CAPITÃO QOMed PM | 04 | |
| | Iº TENENTE QOMed PM | 03 | |
| d) QUADRO DE OFICIAIS DENTISTAS POLICIAIS MILITARES - QOD PM | TENENTE CORONEL QOD PM | 01 | 08 |
| | MAJOR QOD PM | 02 | |
| | CAPITÃO QOD PM | 03 | |
| | Iº TENENTE QOD PM | 02 | |
| e) QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POLICIAIS MILITARES — QOCS PM | TENENTE CORONEL QOCS PM | 01 | 07 |
| | MAJOR QOS PM | 01 | |
| | CAPITÃO QOS PM | 03 | |
| | Iº TENENTE QOS PM | 02 | |
| f) QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS POLICIAIS MILITARES — QOM PM | TENENTE CORONEL QOM PM | 02 | 36 |
| | MAJOR QOM PM | 05 | |
| | CAPITÃO QOM PM | 07 | |
| | Iº TENENTE QOM PM | 09 | |
| | 2º TENENTE QOM PM | 13 | |
| g) QUADRO ESPECIAL DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES — QEO PM | CAPITÃO QEO PM | 40 | 160 |
| | Iº TENENTE QEO PM | 50 | |
| | 2º TENENTE QEO PM | 70 | |
| h) QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES POLICIAIS MILITARES — QOCap | 2º TENENTE QOCap PM | 2 | 2 |

| II - QUADRO DE PRAÇAS | GRADUAÇÃO | VAGAS | TOTAL DE VAGAS DO QUADRO |
|--|--------------------------|-------|--------------------------|
| a) QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES POLICIAIS MILITARES — QPC PM | SUBTENENTE QPC PM | 90 | 1.752 |
| | 1º SARGENTO QPC PM | 110 | |
| | 2º SARGENTO QPC PM | 110 | |
| | 3º SARGENTO QPC PM | 160 | |
| | CABO QPC PM | 163 | |
| | SOLDADO QPC PM 1ª CLASSE | 1119 | |
| b) QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE POLICIAIS MILITARES — QPS PM | SUBTENENTE QPS PM | 02 | 20 |
| | 1º SARGENTO QPS PM | 03 | |
| | 2º SARGENTO QPS PM | 05 | |
| | 3º SARGENTO QPS PM | 10 | |
| c) QUADRO DE PRAÇAS MUSICOS POLICIAIS MILITARES — QPM | SUBTENENTE QPM PM | 14 | 99 |
| | 1º SARGENTO QPM PM | 20 | |
| | 2º SARGENTO QPM PM | 32 | |
| | 3º SARGENTO QPM PM | 33 | |
| d) QUADRO ESPECIAL DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES — QEP PM | SUBTENENTE QEP PM | 90 | 956 |
| | 1º SARGENTO QEP PM | 116 | |
| | 2º SARGENTO QEP PM | 180 | |
| | 3º SARGENTO QEP PM | 270 | |
| | CABO QEP PM | 300 | |
| EFETIVO TOTAL: | | | 3.500 |

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

ANEXO II

(INDICAÇÃO N° _____/2025)

MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 257, de 24 de julho de 2017 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 257, de 24 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima fica distribuído, quanto aos seus postos e graduações, conforme os quantitativos e quadros conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 257, de 24 de julho de 2017, passa a vigorar com o acréscimo do Anexo Único, conforme anexo único desta Lei Complementar.

Art. 3º Revogam-se os incisos I ao VII do art. 1º da Lei Complementar nº 257, de 24 de julho de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos-RR, ____ de ____ de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO (MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA EFETIVO DE 1.400 (MIL E QUATROCENTOS) BOMBEIROS MILITARES

| I - QUADRO DE OFICIAIS | POSTO | VAGAS DO QUADRO | TOTAL DO QUADRO |
|---|--------------------------|------------------|-----------------|
| a) QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES BOMBEIROS MILITARES — QOC BM | CORONEL QOC BM | 06 | 109 |
| | TENENTE CORONEL QOC BM | 13 | |
| | MAJOR QOC BM | 15 | |
| | CAPITÃO QOC BM | 22 | |
| | 1º TENENTE QOC BM | 25 | |
| | 2º TENENTE QOC BM | 28 | |
| b) QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES — QCO BM | CORONEL QCO BM | 03 | 109 |
| | TENENTE CORONEL QCOBM | 09 | |
| | MAJOR QCO BM | 16 | |
| | CAPITÃO QCO BM | 24 | |
| | 1º TENENTE QCO BM | 26 | |
| | 2º TENENTE QCO BM | 31 | |
| c) QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE BOMBEIROS MILITARES — QOS BM | TENENTE CORONEL QOS BM | 02 | 25 |
| | MAJOR QOS BM | 03 | |
| | CAPITÃO QOS BM | 06 | |
| | 1º TENENTE QOS BM | 07 | |
| | 2º TENENTE QOS BM | 07 | |
| d) QUADRO ESPECIAL DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES — QEO BM | CAPITAO QEO BM | 04 | 1321 |
| | 1º TENENTE QEO BM | 08 | |
| | 2º TENENTE QEO BM | 09 | |
| II - QUADRO DE PRAÇAS | GRADUAÇÃO | VAGAS LEI 257/17 | TOTAL DO QUADRO |
| a) QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES BOMBEIROS MILITARES — QPC BM | SUBTENENTE QPC BM | 58 | 968 |
| | 1º SARGENTO QPC BM | 72 | |
| | 2º SARGENTO QPC BM | 100 | |
| | 3º SARGENTO QPC BM | 158 | |
| | CABO QPC BM | 100 | |
| | SOLDADO QPC BM 1ª CLASSE | 480 | |
| b) QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE BOMBEIROS MILITARES — QPS BM | SUBTENENTE QPS BM | 04 | 28 |
| | 1º SARGENTO QPS BM | 04 | |
| | 2º SARGENTO QPS BM | 05 | |
| | 3º SARGENTO QPS BM | 05 | |
| | CABO QPS BM | 05 | |
| | SOLDADO QPS BM 1ª CLASSE | 05 | |
| c) QUADRO ESPECIAL DE PRACAS BOMBEIROS MILITARES — QEP BM | SU BTENENTE QEP BM | 15 | 140 |
| | 1º SARGENTO QEP BM | 21 | |
| | 2º SARGENTO QEP BM | 30 | |
| | 3º SARGENTO QEP BM | 43 | |
| | CABO QEP BM | 31 | |
| EFETIVO TOTAL: | | 1.400 | |

(assinatura eletrônica)
ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

INDICAÇÃO N° 414/2025

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2025.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ANTÔNIO DENARIUM, a seguinte indicação:

“Solicita recomposição do valor do Auxílio-Alimentação, bem como a recomposição do valor da Indenização de Risco de Vida dos militares estaduais.”

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo, por meio de edição de novo decreto, objetivando reajustar o valor (R\$) do auxílio-alimentação dos militares estaduais para **R\$ 1.965,00 (hum mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, pois está congelado há quase 18 anos, ou seja, desde o ano 2008 permanece sendo pago o valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), conforme o Decreto nº 8.816-E, de 08 de abril de 2008 (publicado no Diário Oficial nº 795 de 08/04/2008).

Diante dessa dura realidade sobre o auxílio-alimentação, a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares – APBM, por meio da Coordenadora Geral Sargento PM Quésia Mendonça, demandou junto a este parlamentar por meio do **Ofício n° 31/2025/APBM-RR**, de 01 de dezembro de 2025, a devida articulação política para solicitarmos esse clamor dos militares estaduais, uma vez que em levantamento feito pela APBM, a defasagem já ultrapassa os 100% nesses 17 anos de valor congelado do auxílio alimentação.

É essencial destacar, que a maioria dos policiais militares e bombeiros militares trabalham em escala de plantão e precisam garantir sua alimentação durante essas escalas, bem como missões que surgem na rotina de atuação para garantir o cumprimento do dever constitucional. Desta forma, destaca-se ainda que as operações surgem muitas vezes sem aviso ou possibilidade de planejamento prévio, já que a quebra da ordem pública, em grande parte dos casos, é imprevisível. Essa característica aumenta mais o clamor para atualização da auxílio-alimentação à realidade enfrentada pelos militares estaduais.

Nesta indicação, solicitamos também o **reajuste da Indenização de Risco de Vida** dos militares estaduais para **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a qual foi regulamentada por meio da Lei Complementar nº 309/2022. No entanto, corrobora-se o que foi enfatizado no citado Ofício da APBM, sobre o valor atual de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que “(...) não atende de maneira eficaz a natureza para a qual foi criada, isto é, servir como fator compensador da constante exposição do militar estadual a diversos riscos, incluindo-se o risco de perder a própria vida em serviço ou em razão do serviço”.

Ressalte-se que assim como o auxílio alimentação, sobre a indenização de risco de vida também ocorreu as perdas inflacionárias, que se acumula desde janeiro de 2023, já que esse valor da indenização de risco de vida permanece igual, o que evidencia a urgência para reajuste desse valor, que está previsto no §1º do art. 2º na referida Lei Complementar nº 309/2022.

Portanto, diante das justificativas acima, ratificamos a proposta da APBM, para que o novo valor da indenização de risco de vida seja atualizado para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o que significa a recomposição adequada diante desses dois pontos em destaque acima: a regulamentação que limitou tudo que representa o risco diário e constante que envolve uma atuação heroica em defesa do cidadão roraimense, assim como deve recompor as perdas inflacionárias desde 2023.

Isto posto, diante dessas duas demandas urgentes: reajuste do auxílio-alimentação e recomposição da indenização de risco de vida dos militares estaduais, este parlamentar com histórico defensor dos militares estaduais, com destaque sempre a eficiência da segurança pública, apresenta esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, contando desde já com a sensibilidade necessária para que sejam atendidos os pleitos acima, como medida indispensável a estabilidade dos serviços, bem como valorização do homem e mulher militar estadual que coloca a própria vida em risco 24h por dia, ao defender e socorrer o cidadão roraimense, representando por meio da farda que ostenta, o nosso Estado de Roraima.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

INDICAÇÃO N° 415/2025

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2025.

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado ANTÔNIO DENARIUM, a seguinte indicação:

“Solicita a criação da Diretoria de Assistência Técnica da Agricultura Familiar Indígena, vinculado ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER.”

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado a criação da **Diretoria de Assistência Técnica da Agricultura Familiar Indígena**, vinculada ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima – IATER, conforme competência dada ao Chefe do Poder Executivo, descrita no §3º do art. 6º da Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022. Esta decisão governamental, será estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às comunidades dos povos originários que vivem da agricultura familiar e que necessitam de acompanhamento técnico contínuo, especializado e adequado às realidades socioculturais de cada povo.

Roraima, por sua composição territorial e diversidade étnica, abriga uma significativa população indígena que tem na agricultura familiar a base de sua segurança alimentar, de sua dinamização econômica e da preservação de conhecimentos tradicionais. Contudo, esses agricultores continuam enfrentando **desafios históricos**, entre eles: a insuficiência de assistência técnica direcionada, carência de programas específicos para suas formas de produção, dificuldades logísticas, baixa inclusão em cadeias de comercialização e vulnerabilidade diante das mudanças climáticas.

A criação dessa Diretoria dentro do IATER é um passo indispensável para que o Estado possa estruturar, de forma permanente, **uma política institucional própria** e prioritária para a agricultura familiar indígena. A Diretoria permitirá o planejamento e a execução de ações de assistência técnica e extensão rural com enfoque diferenciado, respeitando os modos tradicionais de cultivo, o manejo sustentável dos recursos naturais e a organização comunitária típica de cada etnia. Trata-se de reconhecer que o modelo atual, sem uma dedicação específica e diferenciada que necessitam os povos indígenas, não é suficiente para dar resposta à diversidade produtiva do território roraimense.

Ressaltamos que a criação dessa Diretoria, reafirma o compromisso que deve ter o Estado com o desenvolvimento rural inclusivo, com a superação de desigualdades históricas e com o fortalecimento da participação indígena nas políticas públicas. É um gesto que demonstra sensibilidade social, responsabilidade institucional e visão estratégica, ao posicionar Roraima como referência na valorização da diversidade cultural e produtiva de seu povo.

Isto posto, destacamos que a medida aqui proposta não apenas atende a uma reiterada demanda concreta das comunidades indígenas, como também fortalece o papel do IATER, amplia a presença do Estado nas regiões mais vulneráveis, e certamente contribui para o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e a promoção da dignidade humana. Diante dessas razões, este Deputado como defensor da agricultura familiar e familiar indígena, e das ações em prol do setor primário, apresenta esta Indicação, e solicita ao Senhor Governador Antônio Denarium, sensibilidade para adoção das providências necessárias à criação da **Diretoria de Assistência Técnica da Agricultura Familiar Indígena**.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

ATAS

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 003/2025, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025,
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON.

Às dezesseis horas e sete minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, deu-se a 15ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Ato da Presidência n. 003/2025, nos termos do Requerimento n. 008/2025, com a finalidade de investigar denúncias sobre a existência de organização criminosa voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas no estado de Roraima.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Solicito à secretaria desta comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária da Comissão Josiane Daubermann – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta comissão.

Antes de iniciar, quero justificar o atraso que houve, que foi em virtude da finalização do relatório do deputado Renato. O deputado Renato imprimiu uma cópia pois ele quer entregar ao pessoal da imprensa, para que possam ter acesso, integralmente, com transparência, a todas as informações. A gente gostaria que alguém da imprensa que esteja presente... pessoal fora da Assembleia, quem é que está aqui da imprensa? Poderia

levantar a mão? A gente vai deixar uma cópia e vocês podem tirar outra, ok? Vem um de vocês aqui para o deputado Renato fazer a entrega. O Yuri está vindo, para vocês terem acesso à integralidade dos documentos.

Solicito à secretaria desta comissão que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

O Senhor Deputado Neto Loureiro – Senhor presidente, por ser do conhecimento de todos, peço a supressão da leitura da ata da sessão anterior.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Atendendo à solicitação do deputado Neto, coloco a ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: todos que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Expediente: Recebido por e-mail do senhor Eliabe Ferreira, no dia 3/9/2025, às 16h35, relatório fotográfico referente à denúncia feita anteriormente, para que o mesmo seja juntado aos demais documentos apresentados.

Pauta da reunião: Leitura e deliberação do relatório preliminar, com indiciamento dos primeiros investigados, resultado do trabalho realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo senhor parlamentar, deputado Renato Silva, com a presença do presidente do Iteraima, o senhor Ionilson Sampaio. Gostaria de convidar o presidente Ionilson para compor a Mesa e participar da leitura do relatório.

Antes de passar a palavra para o deputado Renato Silva, eu quero informar a todos que nos acompanham aqui no auditório, na TV Assembleia, no Instagram, no Facebook, que acompanham o trabalho da CPI. Esta CPI tem muito volume de trabalho, porque tem muito documento para ser analisado, e ela já vem trazendo um resultado para quem tem acompanhado. Já fizemos até, junto com o Iteraima, a nova gestão do Ionilson, entrega de títulos definitivos, em virtude do trabalho da CPI, que conseguiu destravar alguns processos. Mas, acima de tudo, nós optamos por fazer os relatórios parciais, em virtude do volume de crimes e do volume de envolvidos. Nós estamos falando de uma grande quantidade de terra que foi grilada ou apropriada de forma indevida e que precisa da devida apuração.

Então, hoje, o deputado Renato traz um relatório preliminar, por parte dos investigados, parte do material que já foi produzido aqui, inclusive com indiciamentos de pessoas que fizeram de tudo para não comparecer aqui na Assembleia, se recusaram a comparecer, buscaram a justiça para não vir, mas como eles são indiciados, como eles são investigados, eles teriam até o direito de chegar aqui e não falar a verdade, porque é isso que o processo inquisitório propicia. O investigado não é obrigado a fazer o juramento de falar a verdade. Então, não seria mais necessário, em virtude da robustez de prova, que já foi feita, através da investigação que o nosso relator Renato Silva, está à frente, de ouvir essas pessoas. Então, alguns foram ouvidos, quem quis vir falar, veio falar, quem não quis, vai sair agora o indiciamento, através do deputado Renato Silva.

Eu agradeço a presença de todos e já parabenizo o deputado Renato Silva pelo brilhante relatório, pois eu já tive acesso e ficou muito bom. Depois, deputado Renato, eu sugiro que, além dessas duas cópias, possam vir pegar aqui, o pessoal da imprensa, essas duas cópias. Eu sugiro que seja disponibilizado em forma digital, como eu fiz na CPI da Saúde, quando eu fui relator, para que todos tenham acesso de forma digital durante todo o transcorrer da CPI. Tá ok?

Com vocês, o nosso relator, deputado Renato Silva.

O Senhor Relator Renato Silva – Boa tarde a todos. Quero aqui cumprimentar todos aqui presentes, todos os membros da CPI, o presidente do Iteraima, o senhor Ionilson Sampaio; cumprimentar a população que está nos assistindo pela TV Assembleia, pelas redes sociais.

Nós vamos trazer aqui, hoje, dois casos, um da Gleba Ereú, onde é conhecido como “Complexo Paludo”. E o outro, vamos falar de um caso também, o primeiro caso, que é da Gleba Cauamé. O caso da senhora Estela. Vou dar início agora à leitura do relatório, mas antes, queria explanar para os senhores que essa família envolvida na Gleba Ereú, hoje, nós vamos trazer aqui 17 mil hectares de grilagem de terra, com apoio do Iteraima. Essa família atua em diversas glebas do estado. Essa família atua em outra gleba do estado. Como o deputado Jorge falou aqui no começo, nós tivemos muitas dificuldades para intimar essas pessoas.

Muitas delas fugiram das intimações. E perderam também a oportunidade de se defender, de explanar. Mas, como o relatório vai deixar bem claro, pouco tinha que se defender. As pessoas invadiram, estão invadindo a terra do estado de Roraima, sem nenhuma cultura afetiva, sem respeitar o marco temporal. E, em tempo recorde, o Iteraima tem dado título a essas famílias. Para se ter ideia, nós ouvimos histórias de colonos, aqui na CPI, que demoram de 10 a 15 anos para tirar um título de uma área de 60 hectares, de 100 hectares, de 200 hectares. E essas famílias conseguiram titular quase 40 mil hectares de terra em apenas 4 meses. As imagens de satélites, por si só, mostram que não tem nenhuma cultura afetiva, que não

tem nenhuma área que comprove que têm moradores naquela propriedade, que tem algum tipo de produção naquela propriedade. Mas, mesmo assim, teve um relatório favorável pelo Iteraima e conseguiram titular essa terra.

Então, agora, senhoras e senhores, nós vamos dar início à leitura do nosso relatório. E o primeiro caso é sobre o sítio Uberabinha II, na Gleba Cauamé.

(A partir deste momento, o relator iniciou a leitura do Relatório Parcial da Comissão).

O Senhor Presidente Jorge Everton – Suspendo por 5 minutos a Sessão.

(Sessão suspensa).

(Reaberta a sessão).

O Senhor Presidente Jorge Everton – Retornando aos trabalhos, passo a palavra para que o relator possa dar continuidade à leitura do seu relatório.

O Senhor Relator Renato Silva – Vamos continuar a leitura do nosso relatório, passando para o caso da Gleba Ereú.

(A partir deste momento, o relator retomou à leitura do Relatório Parcial da Comissão)

Senhor presidente, lido o relatório na íntegra.

Presidente Ionilson, cabe aqui fazer um aparte da leitura do meu relatório. O Iteraima precisa identificar esses títulos irregulares e fazer o cancelamento imediatamente, porque nós vamos continuar com os indiciamentos. E, tem a atuação da Dilma, dessa família que fez essa grilagem na Gleba Ereú e em outras glebas. Então, já é de conhecimento do Iteraima. Não tem como o Iteraima segurar mais isso. O Iteraima tem que tomar uma posição e mostrar que quer resolver essas irregularidades.

E eu confio na sua presidência à frente do Iteraima. Fiz recentemente, algumas críticas, pela lentidão, mas eu sei que o senhor também depende de ordem, de orientação, para poder fazer o seu trabalho. É muito processo, eu sei que é trabalhoso. Mas, eu confio na sua presidência e tenho certeza de que o senhor vai corrigir essas irregularidades.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Após a leitura do relatório preliminar feito pelo relator Renato Silva, como eu falei inicialmente, relatório muito bem-feito, muito bem elaborado, quero parabenizá-lo. Deputado Renato Silva, parabéns pela condução da investigação, bem como todos os técnicos e componentes da Superintendência Ambiental aqui da Assembleia, que têm auxiliado o trabalho desta comissão.

Neste momento, coloco em discussão o parecer do deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado Neto Loureiro – Para discutir, senhor presidente.

O Senhor Deputado Armando Neto – Para discutir, senhor presidente.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Para discutir, deputado Neto Loureiro, depois o deputado Armando Neto. Pergunta-se: Marcinho Belota vai querer também? Deputado Chico Mozart? Eu passo a palavra ao deputado Neto Loureiro.

O Senhor Deputado Neto Loureiro – Desejar boa noite a todos que nos acompanham pela TV Assembleia e aos que estão aqui no plenário. E parabenizar o deputado Renato pela leitura do seu relatório, pela confecção do relatório. A gente teve, de forma antecipada, acesso ao relatório e a gente consegue ver os crimes que estão sendo apurados aqui. São crimes sérios, deputado Renato, e o senhor, como relator, fez um belíssimo trabalho debatendo sobre o tema. Nós não estamos falando aqui de pouca coisa, estamos falando de quase 20 mil hectares de terra. E isso, realmente é inadmissível que ocorra aqui no nosso estado.

Então, de antemão, lhe parabenizo pelo relatório, parabenizo a comissão que vem desempenhando o seu trabalho aqui, todos os membros. Esse é o relatório preliminar da comissão, mas já é um relatório que trata sobre um caso na gleba Cauamé, do sítio Uberabinha, e também na gleba Ereú. E, de antemão, também já antecipo o meu voto aqui favorável ao seu relatório. Somente isso, presidente.

O Senhor Deputado Armando Neto – Obrigado pela oportunidade. Obrigado, presidente Jorge, relator Renato Silva, todos os membros desta comissão. Agradeço a presença de todos os presentes aqui nesta reunião de comissão. Eu, de CPI, eu, deputado Armando, quero enaltecer ao relator Renato Silva por esse relatório parcial, pela coragem, pela justiça, pela isonomia que o deputado Renato tem tido, pela seriedade com o seu trabalho nesta comissão. E é visível, é notório, e é o começo. A gente sabe quando se abre uma CPI, mas não sabe o dia de acabar a CPI. E, a gente sabe que aqui vai ser, muito imbróglio, tem muito que se desenrolar, desencadear. Mas, o começo disso, deputado Renato, a gente já vê, já observa, e irá ter muitos, muitos entraves, muitas, muitas problemáticas. Nós temos que ter obrigação, como parlamentares do estado de Roraima, a obrigação de libertar o nosso estado. Nós não podemos fazer vista grossa para este estado ser engessado. Neste estado, nós não temos o direito de

deixar passar batido o progresso de Roraima. Graças a Deus, presidente Ionilson, que o senhor está na vez, hoje, de presidente daquela instituição, e conta com o apoio desta Casa, para que a gente possa botar nos trilhos o ordenamento jurídico e uma segurança jurídica do nosso estado.

Eu sei que você pegou um abacaxi, sei que o senhor depende de terceiros, de uma estrutura, o senhor depende de condições para poder ajudar o nosso estado a entrar nos trilhos da normalidade. E, não olhe esta CPI, não a observe como um empecilho. O senhor tem que ter esta CPI como um aparelho de apoio, de sustentabilidade, para que nós possamos colocar o ordenamento do estado nos trilhos. E, eu quero parabenizar o deputado Renato, no seu primeiro relatório preliminar, mas de muitos outros que nós devemos ter nessa juntada, para que possamos ter a responsabilidade de o nosso estado ter o direito de ter a liberdade de estar próximo da justiça, próximo do respeito. O estado que nós, como parlamentares, temos o direito e a obrigação de zelar pela decência e pela moralidade. Contem comigo, como cidadão, como deputado, como membro e vice-presidente desta comissão, deputado Renato e presidente Jorge e todos os deputados. Tenham o deputado Armando como um parceiro aguerrido, para que nós possamos ajudar o nosso Estado a ter o direito de dignidade e as pessoas a terem a dignidade devida. É a minha fala, a minha colaboração. Entramos pela noite aqui na Casa e isso é para vocês terem noção do tratamento que nós temos com a coisa pública, do respeito e da responsabilidade. Muito obrigado por colaborar. Contem comigo sempre, hoje e amanhã, para que nós possamos ajudar o nosso Estado. Muito obrigado pela oportunidade.

O Senhor Deputado Marcinho Belota – Deputado Renato, primeiramente, eu quero parabenizar, não só Vossa Excelência, como toda a sua equipe, equipe jurídica, sua equipe que está até agora, ali no plenário, assistindo. E, o senhor pode ter certeza de que eu ouvi tantas críticas que o senhor recebeu nas redes sociais, que esta CPI já estava vendida, que ia terminar em pizza e Vossa Excelência, por quase quatro horas, leu o seu brilhante relatório. E, o senhor pode ter certeza, eu fiquei orgulhoso do seu relatório e tenho a plena convicção de que o seu relatório vai ajudar muito o Estado a crescer. Parabéns mais uma vez a Vossa Excelência e a toda a sua equipe que lhe ajudou a fazer esse relatório.

O Senhor Deputado Chico Mozart – Obrigado, presidente. Quero saudar toda a mídia aqui presente, a imprensa falada, ouvida, televisada. Agradeço aos meus amigos pares, deputados, em especial nosso relator, deputado Renato Silva. E parabenizar, meu irmão, pelo relatório. Nós estamos a quase quatro horas de leitura. Vossa Excelência foi muito preciso nas palavras, nos dados. Não há o que contestar no seu relatório. Quero agradecer também aqui, a presença do presidente do Iteraima, Ionilson Sampaio, grande parceiro desta comissão, que nunca se escondeu em esclarecer, em vir aqui, dar informação, prestar esclarecimento e dizer, deputado Renato, que esse seu relatório não é uma caça às bruxas. Nós estamos aqui, como deputados, cumprindo o nosso papel. A CPI é um instrumento legítimo da Assembleia. Esta CPI não é uma CPI de caça às bruxas, não é um teatro político, presidente Ionilson. Então, não há o que discutir sobre o seu relatório. Fico muito orgulhoso de ter um parceiro como você, Renato. Pelo belo trabalho que você fez à frente desse relatório. E muitas pessoas, como o deputado Marcinho falou, pensam que não vai dar em nada. Mas é porque o trabalho é silencioso. A gente não precisa estar toda hora, falando o que vai fazer. Muitas vezes, até atrapalha na confecção do relatório, na obtenção de provas. Então, quero parabenizar Vossa Excelência, parabenizar toda esta comissão e de antemão, já antecipar o meu voto e voto com o relatório de Vossa Excelência.

O Senhor Presidente Jorge Everton – O deputado Soldado Sampaio, nosso presidente da Casa, ele precisou ir para uma reunião e está participando de forma on-line. Eu pergunto se ele me escuta? Peço que a equipe entre em contato com o presidente Soldado Sampaio, que diz que faz questão de participar da votação.

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Oh, deputado Jorge, estou lhe ouvindo!

O Senhor Presidente Jorge Everton – Deputado, meu presidente, você quer discutir, tem interesse em discutir o relatório?

O Senhor Presidente Soldado Sampaio – Só quero parabenizar o deputado Renato Silva e toda a equipe do Poder Legislativo por todo o trabalho que foi realizado pela CPI. Não só o relatório de hoje, como todo o trabalho já anteriormente desenvolvido. Como foi a questão da Gleba Vicinal Zé Valdo, da Gleba Baliza, hoje foi discutida a Gleba Ereú, já fizemos alguns relatórios propositivos de ajuste ao Iteraima, para que possa ajustar dentro do próprio Iteraima. Quero parabenizar o deputado Ionilson, ex-deputado Ionilson, que se tem colocado à disposição do Poder Legislativo, inclusive hoje, durante toda a leitura do relatório, se fez presente para acompanhar, de perto. Isso é uma demonstração de quem quer resolver. Então, parabéns, Ionilson, pelo fato de não esconder as informações, como vinha acontecendo na gestão anterior. E, você já

discutiu, como os deputados da CPI, a necessidade de ajustar a legislação a médio e a curto prazo para que possa sanear a necessidade muito forte de investir no Iteraima com tecnologia, com novos servidores e valorização dos que já estão. Então é preciso cuidar com todo o zelo e a devida importância, que é a questão fundiária no estado de Roraima. O deputado Chico Mozart falou muito bem, ninguém aqui está caçando as bruxas, longe disso, nós queremos é que o processo seja construído de forma legal, transparente, e aqueles que cometem alguma irregularidade que procurem sanar, o quanto antes, junto ao Iteraima.

E, de fato, cabe a nós, enquanto representantes do povo e com o papel de fiscalizar aquilo que foi dado conhecimento à CPI. Não é só como alguns falavam, só um discurso meramente político, as irregularidades foram constatadas e estão sendo mostradas. Acredito que a CPI veio na hora certa para a gente conter, enquanto é tempo, um dano maior ao estado. Então, nós queremos dar tranquilidade ao presidente do Iteraima, que a CPI é parceira do Iteraima, quer ajudar, mas não podemos fechar os olhos diante daquilo que foi apresentado como irregularidade. E, ao mesmo tempo, dar tranquilidade ao setor produtivo de Roraima, seja o pequeno, o médio e o grande.

A CPI não está para desestabilizar o estado, muito menos o setor produtivo. Nós defendemos a legalidade, a transparência e aquele produtor que está produzindo dentro da sua propriedade com embasamento legal, com a sua licença, com o documento fundiário legal, sem nenhum problema. Esse tem total apoio da sociedade, tem o apoio do Poder Legislativo e o apoio da CPI e não tem por que temer. Agora, aquele que montou seu kit com grilagem, tem que ficar atento que ele vai responder perante às autoridades policiais e o Poder Judiciário pelas irregularidades cometidas. Então, parabéns, deputado Renato, de antemão antecipo meu voto, acompanho o relator, já quero deixar meu voto registrado neste momento.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Obrigado, presidente soldado Sampaio. Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. A votação será nominal. Votando “sim”, os deputados votam favoravelmente ao relatório. Lembrando que esse relatório é parcial, não é o relatório final, ainda terão outros casos que irão somar para novos relatórios até chegar à conclusão. Votando “sim”, os deputados aprovam o relatório; votando “não”, rejeitam-no.

(procedida a chamada nominal para a votação).

Por 6 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o relatório parcial do deputado Renato Silva.

Antes de encerrar, eu passo a palavra ao presidente do Iteraima Ionilson Sampaio, ex-deputado, para que ele possa fazer sua fala, suas conclusões, após ter ouvido o relatório até o presente momento.

O Senhor Presidente do Iteraima Ionilson Sampaio – Boa noite a todos, ao presidente desta douta comissão, deputado Jorge Everton, nosso relator Renato Silva, os membros que se encontram na Mesa, o deputado Marcinho Belota, deputado Neto Loureiro, deputado Armando Neto e o deputado Chico Mozart. Eu sempre discuti esse assunto da regularização fundiária com muita tranquilidade, com muita alegria, porque acredito que a regularização fundiária é um tema transversal, deputado Jorge Everton.

A regularização fundiária é tão importante na vida das pessoas e do estado como um todo, que se torna esse tema que atinge diretamente ou indiretamente a vida das pessoas. Através da regularização fundiária, você dá a segurança jurídica à família. Você valoriza o bem patrimonial das pessoas que têm a regularização fundiária feita dentro dos ditames legais. Você evita os conflitos do campo, crimes que estavam começando a acontecer neste estado. Você permite o acesso ao crédito para que quem teve sua regularização fundiária efetivada possa ter acesso a esse crédito para melhorar a sua casa, a sua propriedade e impulsionar o seu crescimento econômico.

Eu estava relembrando aqui, deputado Marcinho Belota, desde quando cheguei a este estado, em 1986, se vão 39 anos. Lembro que, naquela época, nós ainda éramos Território, e costumávamos dizer que Roraima era um estado virtual, pois não fazia parte do Pacto Federativo, já que nem terras tinha, deputado Jorge Everton.

Acompanhei essa questão, desde o início. Ficamos muito tempo esperando que a União cumprisse o seu papel, que era transferir as terras para o estado. Esperando o Incra disponibilizar e destinar as glebas, para que pudéssemos exercer a governança sobre elas.

Esse processo começou com a Lei n. 10.304, em 2001. Mas passaram-se oito anos até que essa lei fosse regulamentada, por meio do Decreto n. 6.754, efetivado em 2009. De 2009 para cá, nós começamos a receber as glebas. Recebemos oito em 2009. Em 2019, dez anos depois, recebemos duas: a Gleba Ereú e a Tepequém. E agora, só em 2021, recebemos o restante das glebas, que foram mais 15.

Hoje, o estado possui 25 glebas sob sua responsabilidade, embora existam, ao todo, 32. As demais continuam sob domínio exclusivo da União, como é o caso das áreas Yanomami, da Gleba Viroá, entre outras.

A impressão que se tem é que todos estavam ansiosos e esperançosos para que a União fizesse o seu papel de disponibilizar as terras para o estado. Mas, a partir do momento em que o estado as recebeu, não soubemos lidar adequadamente com essa questão.

É justamente aí que entra a importância desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Sempre digo, em qualquer lugar, que sua função é dar rumo, corrigir os atos, garantir transparência, identificar problemas e mostrar à sociedade que existem falhas no Iteraima, que precisamos resolver. Porque seria se furtar ou negar que existem problemas, até em função das denúncias que os próprios deputados e a Assembleia Legislativa recebiam e continuaram recebendo.

É um verdadeiro desafio assumir a gestão do Iteraima, nesse momento difícil. Mas, como servidor público, com certa experiência em regularização fundiária que é um tema complexo, posso afirmar: se fosse fácil, o próprio Incra já teria regularizado seus projetos de assentamento. Temos aqui projetos de assentamento do Incra que têm 35, 25 e até 32 anos, e até hoje, as pessoas não possuem títulos definitivos, não são donas das suas áreas.

Portanto, é um assunto delicado, que precisa ser tratado com responsabilidade. O Iteraima enfrenta muitas dificuldades. É necessário investir no órgão: em tecnologia, em capacitação, em mecanismos que o tornem mais transparente, estabelecendo acordos de cooperação com outros atores, como já iniciamos agora na nossa gestão.

Firmamos acordo de cooperação técnica com o Crea, que tem sido um grande parceiro, para identificar pessoas de fora do Iteraima que realizam georreferenciamento de qualquer forma. Fazem georreferenciamento, às vezes, para duas pessoas interessadas na mesma área. Estamos corrigindo isso nos atos internos do Iteraima e mudando nossos atos, instruções normativas, portarias que, de certa forma, permitiam que isso acontecesse.

Estabelecemos acordo de cooperação com o Crea, com o CFT, que é o conselho responsável na área técnica. E também um acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça com a Comissão de Solução de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça. Mas, nós estamos trabalhando. Há uns dias eu tinha conversado com vocês, para que esse acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça, a Comissão de Solução de Conflitos Fundiários seja mais amplo, porque nesse momento delicado, onde a gente precisa devolver a segurança jurídica, apurar os fatos, que foi muito bem relatado no seu robusto relatório, é preciso que a gente tenha outras pessoas participando disso. Porque isso envolve registros públicos, a Anoreg tem que participar dessa força-tarefa, vamos dizer assim, a Anoreg, Defensoria Pública, Cartório, Assembleia Legislativa, Ministério Público, para que aí, com todos esses atores, a gente faça algo no sentido de ter uma nova governança fundiária para o nosso estado.

Eu não quero mais me estender tanto, até pelo adiantar da hora, mas eu quero encerrar com vocês aqui, dizendo: é hora de nós fazermos pacto pela governança fundiária. O Iteraima precisa de mais gente, servidores capacitados, precisa implantar o sistema Sicaf, porque é o sistema de regularização fundiária que está sendo adotado em toda a Amazônia. É um sistema que todos os estados estão implantando porque ele dá transparência total, segurança jurídica para os próprios servidores do Iteraima e faz com que a gente tenha um novo modelo de governança. Esse investimento é necessário se fazer no Iteraima. Atualizar a nossa base cartográfica. Se vocês soubessem que até hoje, a gente funciona com licenças que são piratas. O Iteraima nunca comprou um sistema de licenciamento ou do Arcgis. Por exemplo, compra não sei onde, corre-se o risco de perder todas as informações quando se usa um sistema que não é o sistema oficial.

Então essas correções são precisas fazer no órgão. Agradeço a deferência que vocês têm tido comigo, nós estamos prontos para que a gente possa somar forças com vocês, com outros órgãos da administração pública, com o próprio governo do estado, no sentido de melhorar o Iteraima. A segurança jurídica é necessária porque só assim a gente terá, novamente, a confiabilidade nos documentos do órgão, a tranquilidade para que a regularização fundiária em Roraima entre de novo em outro patamar, no patamar da legalidade. Obrigado a vocês.

O Senhor Presidente Jorge Everton - Obrigado, presidente Ionilson. Aproveitando a sua fala, realmente, depois de muitos anos aguardando as glebas serem entregues ao poder do estado, a gente vê que deveriam ter sido utilizadas de forma correta. Um feudo familiar montado em 17.000 hectares, comprovado através da investigação e do relatório do deputado Renato. Isso não pode estar acontecendo, presidente Ionilson, a gente tem que mudar essa realidade.

Então, com base no relatório do deputado Renato Silva e após aprovação aqui pela comissão, eu determino à nossa equipe o encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Roraima, à Polícia Civil, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria Geral do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado, à Controladoria Geral do Estado, à Superintendência da Polícia Federal, à Procuradoria da República, ao Banco Central e as instituições financeiras, as recomendações feitas e aprovadas pelo relatório preliminar.

Pergunto se há algo mais a ser tratado. Não havendo mais nada a tratar, eu dou por encerrada a presente reunião. Obrigado a todos.

Participaram da reunião os senhores deputados membros: Armando Neto, Chico Mozart, Jorge Everton, Marcinho Belota, Neto Loureiro, Renato Silva e Soldado Sampaio. Acompanhando a reunião, os senhores deputados Coronel Chagas e Aurelina Medeiros.

Deputado Estadual Jorge Everton
Presidente da CPI, Ato da Presidência n.º 003/2025.

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 003/2025, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025,
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON.

As dezesseis horas e dois minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Presidência, nesta Casa Legislativa, deu-se a 16ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Ato da Presidência n. 003/2025, nos termos do Requerimento n. 008/2025, com a finalidade de investigar denúncias sobre a existência de organização criminosa voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas no estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Solicito à secretaria desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária da Comissão **Josiane Daubermann** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Solicito à secretaria desta comissão que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

Informo aos deputados que a ata não ficou pronta e na próxima reunião, iremos discutir a ata.

Expediente: Recebido pelo Protocolo Legislativo no dia 15/09/2025, às 16h18 e às 17h32, pela assessoria desta CPI, da senhora Sylvana Ramalho Barros de Lima, requerimento para conhecimento e providências ref. grave violação ao seu direito de propriedade, durante as investigações desta CPI de Grilagem de Terras; Recebido pela Assessoria desta CPI, no dia 16/09/2025, às 12h04, do senhor Angelo Renato da Gama Barbosa, o requerimento para conhecimento e providências ref. grave violação ao seu direito de propriedade, durante as investigações desta CPI de Grilagem de Terras; recebido na Superintendência Legislativa, dia 16/09/2025, às 15h58 e às 16h16, pela Assessoria desta CPI, Memorando n. 194/2025 – PGA/ALE/RR, referente Ofício n. 2688109/2025-Dipre/DRE/DRPJ/SR/PPF/RR – requisição de informações regularização fundiária e CPI da grilagem.

A pauta da reunião de hoje é a análise, discussão e deliberação de assuntos relevantes ao andamento das investigações conduzidas por esta comissão parlamentar de inquérito, objetivando definir o direcionamento das próximas ações a serem realizadas na condução das investigações.

Ordem do Dia: Como nós tratamos, anteriormente, de forma informal, combinamos intimações para serem realizadas para próxima segunda-feira e sexta-feira, que o doutor Iury junto com a nossa secretaria providencia as intimações.

Nós iremos dividir alguns processos que também já foi informado, cada deputado sabe qual sua atuação terá e oficiar o presidente do Iteraima sobre o tema com o objetivo de dar o prazo de 15 dias para ele possa se pronunciar referente ao que será feito e o que foi feito para sanar as irregularidades apontadas no relatório preliminar que foi lido e entregue ao mesmo.

Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permanecem como estão.

Dou por aprovado a matéria.

Pergunto se há algo mais a ser tratado. Não havendo mais nada a tratar, eu dou por encerrada a presente reunião. Obrigado a todos.

Participaram da reunião os senhores deputados membros: **Armando Neto, Chico Mozart, Jorge Everton, Marcinho Belota, Neto Loureiro e Renato Silva.**

Deputado Estadual Jorge Everton
Presidente da CPI, Ato da Presidência n.º 003/2025.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

REPÚBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
RESOLUÇÃO 950/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de responsáveis pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, conforme a Cláusula Quinta do referido acordo.

| | |
|-----------------------------|---|
| Responsável Titular | Caio Vinnicius Valério de Castro Santos, matrícula: 34.110 |
| Responsável Suplente | William Lincoln Castro Fonseca, matrícula: 29.275 |
| Processo | 147/2025 |
| Cooperante | SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI/DR-RR |
| CPF/CNPJ | 03.786.915/0001-62 |
| Objeto | Acordo de Cooperação Técnica para concessão de descontos nos serviços oferecidos pelo Departamento Regional do SESI/RR nas Unidades de Educação, Saúde, lazer, bem como os serviços oferecidos no Centro de Atividades do Trabalhador (CAT) Waldir Peccini. |

Palácio Antônio Martins, 24 de novembro de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 973/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus de passagem do servidor Antonio Francisco Beserra Marques, matrícula 34899, no período de 15 a 19 de setembro de 2025, para tratar de assunto de interesse deste Parlamento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 974/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da deputada Joilma Teodora de Araújo Silva, no período de 18 a 23 de novembro de 2025, para participar de reuniões institucionais, em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 975/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Dallyla Melo Bezerra, matrícula 28671, no período de 2 a 6 de dezembro de 2025, para acompanhar o deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço na 28ª Conferência Nacional da UNALE, em Bento Gonçalves - RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 976/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, no período de 24 a 26 de novembro de 2025, para participar da 1ª Marcha Nacional dos Deputados Estaduais, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 977/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Francisco Cláudio Linhares de Sá Filho, no período de 2 a 6 de dezembro de 2025, para participar da 28º Conferência Nacional da UNALE, em Bento Gonçalves - RS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução N° 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N°: 99/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

MODO DE DISPUTA: FECHADO

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

DATA: 28/01/2026

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

LOCAL: Sede da Assembleia Legislativa de Roraima (ALERR) é Praça Centro Cívico, 220, Centro, Boa Vista – RR (Plenário Valério Caldas de Magalhães)

OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal.Nacional.de/Contratações.Públicas(pncp.gov.br))

Boa Vista, 1º de dezembro de 2025.

Charles de Oliveira Parente

Superintendente de Compras

Matrícula n° 18.771

Resolução N° 2143/2024 – SGP

